



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: RODRIGO DE FARIA SIQUEIRA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a prestação de serviços de apoio administrativo junto ao Município, descritos abaixo:

- * Implantação do Sistema E-SUS como Prontuário Eletrônico das Unidades de Saúde do Município, configurando o servidor principal com o sistema, e posteriormente efetivar a capacitação dos profissionais.
 - * Acompanhamento junto as Unidades de Saúde, com visitas “in loco”, para sanar possíveis dúvidas e falhas que porventura possam acontecer.
 - * Monitoramento através dos relatórios para verificar a inserção correta dos dados pelos profissionais.
 - * Efetivar possíveis atualizações e evoluções que sejam necessárias e disponibilizadas.
- Pelo valor mensal de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de até R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, com início em 26/10/2017, encerrando-se em 25/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.5.0.10.122.011.2.0039 - Administração da Secretaria de Saúde - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraí, MG, 25 de outubro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, 25 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação